


PORTARIA AMERIPREV N° 13, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Que concede aposentadoria por invalidez para o servidor público municipal “Venerando Postigo”.

SARA CRISTIANE PINTO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designada pela Portaria n° 9.693 de 03 de junho de 2.019 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0133.2019.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a partir de **03/06/2019**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. **VENERANDO POSTIGO**, matrícula **90-9669**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob n° 38/2019, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (04/06/2019).

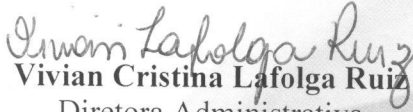


Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios



SARA CRISTIANE PINTO
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa